



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210483 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-032-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa HELLO CONSTRUTORA EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210483, o **FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Trav. Castelo Branco S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 13.461.787/0001-30, representado pela Sra. ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, portadora do CPF nº 013.011.632-79, residente na RUA JOSÉ PORFÍRIO NETO, 1182, CENTRO, VITÓRIA DO XINGU/PA, e de outro lado a firma **HELLO CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ nº 20.277.156/0001-21, com sede na Trav. Castelo Branco nº.140, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68372-618, telefone: (93) 99157-7500, e-mail: casafarias33@hotmail.com, telefone do representante (93) 99154-7780, e-mail: casafarias33@hotmail.com, representada pelo Sr. ADNILSON MIGUEL DE JESUS LAIA, (Brasileiro, solteiro, empresário), residente e domiciliado na Trav. Castelo Branco nº.140- fundos, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68372-618, portador do RG nº 7245871SSP/PA e CPF nº 036.849.772-09, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20210483, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-032-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210483, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-032-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 08/09/2021 a 31/12/2021, estendendo a sua vigência até o prazo máximo de 12 (doze) meses, onde terá início em 31/12/2021 a 07/09/2022, conforme autoriza Art. 57, § 2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

1511.082440002.2.066 – Manutenção da Secretaria do Trabalho e Promoção Social;



1511.082440094.2.071 Piso Básico Fixo;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE
VITÓRIA DO XINGU/PA
ADNA ROMILIS DA SILVA TORRES - Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

CONTRATADA: HELLO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 20.277.156/0001-21
ADNILSON MIGUEL DE JESUS LAIA – Sócio Administrador

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____